



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

ANO VII Nº 176 - LIMA CAMPOS, QUINTA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2019. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.....	01
AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA.....	01
TERMOS DE APOSTILAMENTOS.....	02
PORTARIA.....	04

AVISOS DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO “PRESENCIAL” nº 024/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material diversos (matérias metálicos, ferragens, hidráulicos, etc.), de interesse desta Administração Pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe técnico-jurídica desta administração, falhas na publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, torna público que, por motivos de ordem técnico-jurídico, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia

do interesse público, fica ANULADO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO “PRESENCIAL” nº 025/2019, para registro de preços, cujo objeto é a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para máquinas, de interesse desta administração pública, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada nos autos do processo. Cumpre esclarecer que, foram constatadas pela equipe técnico-jurídica desta administração, falhas na publicação do aviso de licitação em jornal de grande circulação, tornando o procedimento viciado. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com vistas a refazer as informações necessárias a uma aquisição satisfatória numa próxima licitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 da Lei 8.666/93.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 11 de setembro de 2019.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, toma público que foi DESERTA a licitação realizada no dia 30/08/2019 as 14:00hrs, na modalidade Pregão Presencial nº 026/2019, do tipo menor preço, que teve como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de limpeza hospitalar, higienização e conservação, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene em dependências do Hospital Municipal e Postos de Saúde, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos/MA.

Lima Campos (MA), 11 de setembro de 2019.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, toma público que foi DESERTA a licitação realizada no dia 05/09/2019 as 08:00hrs, na modalidade Chamada Pública nº 003/2019, do tipo menor preço, que teve como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CONSTANTES DA TABELA SUS, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Lima Campos – MA.

Lima Campos (MA), 11 de setembro de 2019.

Mércia de Sousa Silva
Presidente da CP



TERMOS DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/TP/002/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/TP/002/2019 ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 002/2019 (TOMADA DE PREÇOS), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A PESSOA JURÍDICA Z F LIMA EIRELI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da Cédula de Identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 000123811199-5 SSP/MA e do CPF nº 937.782.283-15, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portadora da Cédula de Identidade nº 019398452002-0 SSP/MA e do CPF nº 029.486.763-55, pelo Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, Sr. Orlando da Conceição Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 046663212012-4 SSP/MA e do CPF nº 350.905.372-91 e pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, Sr. José Ribamar Pereira Braga, portador da Cédula de Identidade nº 000123811199-5 SSP/MA e do CPF nº 396.093.083-68, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa Z F LIMA EIRELI, situada na Av. Daniel de La Touche, s/nº, Cond. Via La Touche Center, Sala 113, Cohajap, CEP: 65.072-455, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, neste ato representada pelo empresário, Sr. Zaircio Feitosa Lima, portador da Cédula de Identidade nº 357079957 SSP/MA e do CPF nº 874.928.303-00, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 002/2019, fundamentada na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolvem alterar, através do presente termo de apostilamento, o contrato nº 001/TP/002/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração dos dados da empresa contratada (razão social, endereço e representante legal), constantes no preâmbulo do contrato original, conforme solicitação formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA

2.1. Os dados da empresa M P N SERVIÇOS EIRELI, situada na Av. Daniel de La Touche, 114, Cond. Via La Touche Center, Sala 109, Bairro: Cohajap, CEP: 65.072-455, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.575.201/0001-00, constantes no preâmbulo do contrato nº 001/TP/002/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Razão Social: Z F LIMA EIRELI.

Endereço: AV. DANIEL DE LA TOUCHE, S/Nº, COND. VIA LA TOUCHE CENTER, SALA 113, COHAJAP, CEP: 65.072-455, SÃO LUÍS/MA.

Representante da Contratada: ZAIRCIO FEITOSA LIMA, RG: 357079957 SSP/MA E CPF: 874.928.303-00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lima Campos - MA, 11 de setembro de 2019.

Município de Lima Campos-MA
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Sr. Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal
Contratante

Sra. Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração
Contratante

Sra. Lidiane de Sá Curvina
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Sr. Orlando da Conceição Rocha
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo
Contratante

Sr. José Ribamar Pereira Braga
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Contratante

Z F LIMA EIRELI
Sr. Zaircio Feitosa Lima
Empresário
Contratada

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/TP/002/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/TP/002/2019 ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 002/2019 (TOMADA DE PREÇOS), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A PESSOA JURÍDICA CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da Cédula de Identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 000123811199-5 SSP/MA e do CPF nº 937.782.283-15, pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Sr. José Ronaldo Barros Santana, portador da Cédula de Identidade nº 000009013093-6 SESP/MA e do CPF nº 529.600.803-00 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portadora da Cédula de Identidade nº 019398452002-0 SSP/MA e do CPF nº 029.486.763-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, situada na Rua São Francisco, 112, Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, neste ato representada pelo empresário, Sr. Cloves da Rocha Uchôa, portador da Cédula de Identidade nº 041919162011-5 SESP/MA e do CPF nº 607.877.453-08, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com licitação na modalidade TOMADA



DE PREÇOS, nº. 002/2019, fundamentada na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolvem alterar, através do presente termo de apostilamento, o contrato nº 002/TP/002/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração dos dados da empresa contratada (razão social e representante legal), constantes no preâmbulo do contrato original, conforme solicitação formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA

2.1. Os dados da empresa CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, situada na Rua São Francisco, 112, Bairro: Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, constantes no preâmbulo do contrato nº 002/TP/002/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Razão Social: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI.

Representante da Contratada: CLOVES DA ROCHA UCHÔA, RG: 041919162011-5 SESP/MA E CPF: 607.877.453-08.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lima Campos - MA, 11 de setembro de 2019.

Município de Lima Campos-MA
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Sr. Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal
 Contratante

Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa
 Secretária Municipal de Administração
 Contratante

Sr. José Ronaldo Barros Santana
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
 Contratante

Sra. Lidiane de Sá Curvina
 Secretária Municipal de Saúde
 Contratante

CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
 Sr. Cloves da Rocha Uchôa
 Empresário
 Contratada

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/TP/003/2019.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/TP/003/2019 ORIUNDO DA LICITAÇÃO Nº 003/2019 (TOMADA DE PREÇOS), FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS E A PESSOA JURÍDICA CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, Cep 65.728-000. Lima Campos - MA, inscrita no CNPJ sob o nº

06.933.519/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da Cédula de Identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, pela Secretária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, portadora da Cédula de Identidade nº 000123811199-5 SSP/MA e do CPF nº 937.782.283-15 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lidiane de Sá Curvina, portadora da Cédula de Identidade nº 019398452002-0 SSP/MA e do CPF nº 029.486.763-55, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI, situada na Rua São Francisco, 112, Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, neste ato representada pelo empresário, Sr. Cloves da Rocha Uchôa, portador da Cédula de Identidade nº 041919162011-5 SESP/MA e do CPF nº 607.877.453-08, a seguir denominada CONTRATADA, em conformidade com licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº. 003/2019, fundamentada na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolvem alterar, através do presente termo de apostilamento, o contrato nº 001/TP/003/2019, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração dos dados da empresa contratada (razão social e representante legal), constantes no preâmbulo do contrato original, conforme solicitação formal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS DA EMPRESA

2.1. Os dados da empresa CONSTRUTORA UCHÔA LTDA, situada na Rua São Francisco, 112, Bairro: Centro, CEP: 65.720-000, Igarapé Grande/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.811.637/0001-11, constantes no preâmbulo do contrato nº 001/TP/003/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

Razão Social: CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI.

Representante da Contratada: CLOVES DA ROCHA UCHÔA, RG: 041919162011-5 SESP/MA E CPF: 607.877.453-08.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Lima Campos - MA, 11 de setembro de 2019.

Município de Lima Campos-MA
 Prefeitura Municipal de Lima Campos
 Sr. Jailson Fausto Alves
 Prefeito Municipal
 Contratante

Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa
 Secretária Municipal de Administração
 Contratante

Sra. Lidiane de Sá Curvina
 Secretária Municipal de Saúde
 Contratante

CONSTRUTORA UCHÔA EIRELI
 Sr. Cloves da Rocha Uchôa
 Empresário
 Contratada

**Portaria nº 11 09 001/2019**

Concede ajuda de custo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido ao Senhor Jailson Fausto Alves, portador do CPF nº 225.945.313-91 e RG nº 036181662008-9 SSP/MA, Prefeito Municipal, residente na Avenida Juscelino Kubitschek nº 90 – Bairro - Centro, uma ajuda de custo no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em Brasília- DF, para o Cumprimento de Agenda de Interesse desta Municipalidade, Junto a Órgãos Públicos da Esfera Federal nos dias 11 e 12 de setembro de 2019.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 11 de Setembro de 2019.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br